

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O BANCO BRADESCO S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 003/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o **BANCO BRADESCO S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, no município de Osasco/SP, CEP: 06.029-900, Fone: (11) 3684-6323 e (92) 3133-7169, E-mail: jeffersonl.pereira@bradesco.com.br e michelle.duarte@bradesco.com.br e igor.carvalho@bradesco.com.br, doravante denominado **BANCO BRADESCO S/A**, neste ato representado pelos Srs. **JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 21.824.08-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 129.508.228-43 e **MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº 44.140.273-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 345.474.428-86, residentes e domiciliados em Osasco/SP, doravante denominado **BANCO**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original que tratam, respectivamente, DA **VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**.

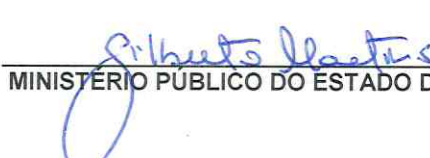
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio original, que tem como objeto: "a realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo **BANCO BRADESCO S/A** aos membros e servidores do **MINISTÉRIO PÚBLICO**", por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.06.2020.

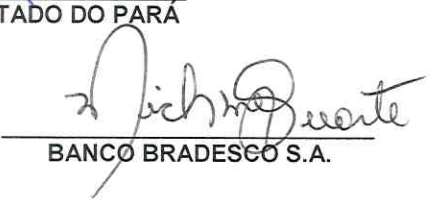
CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

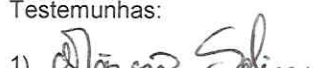
Belém, 10 de junho de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


BANCO BRADESCO S.A.


BANCO BRADESCO S.A.

Testemunhas:

1) 
RG: 1.719.583

2) 
RG: 314895



CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Marabá
 MATRÍCULA: 999.1332
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): Itupiranga/PA
 PERÍODO(S): 02/03/2020 - 06/03/2020, 10/03/2020 - 10/03/2020, 12/03/2020 - 12/03/2020, 16/03/2020 - 16/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 06 de Março de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA N.º 1456/2020-MP/PGJ
 RESOLVE:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105142/2020 conforme abaixo relacionado:
 NOME: RAFAEL TREVISAN DAL BEM
 CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Rurópolis
 MATRÍCULA: 999.2323
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Rurópolis - PA
 DESTINO(S): Itaituba/PA
 PERÍODO(S): 03/03/2020 - 06/03/2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)
 FINALIDADE: Acumulação
 Belem, 16 de Março de 2020 .
 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 553263**CONTRATO****Nº do Contrato: 039/2020-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA (CNPJ/MF nº 10.814.997/0001-77)
 Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará
 Data da Assinatura: 12/06/2020
 Vigência: 16/06/2020 a 15/06/2021
 Valor Global: R\$ 212.138,00 (duzentos e doze mil, cento e trinta e oito reais)
 Dotação Orçamentária:
 Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
 Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada: Rua Carolina Sucupira, nº 1431 – Bairro do Aldeota, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.140-120, Telefone: (85) 3264-6162, 8696-6162, E-mail: contato@dnavida.com

Protocolo: 553268**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2019-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 085/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – PJ de Paragominas. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 08/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553256**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 2.****Núm. do Contrato: 057/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CLICK ENTER LTDA ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte/PA. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 10/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 01/08/2020 a 31/07/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-40. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553267**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2019-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 1º****Núm. do Contrato: 082/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços – PJ de Castanhal. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 08/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 12/07/2020 a 11/07/2021.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39.
 Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553280**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 014/2020-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa C.R DE S. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 11.302.309/0001-52).
 Objeto prestação de serviço de acesso à internet, para atendimento da Promotoria de Justiça de Almerim/PA.
 Valor Total: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 15/06/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494. Natureza de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553336**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Núm. do Termo aditivo: 1.****Núm. do Convênio: 003/2019-MP/PA**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BANCO BRADESCO S/A.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: A realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO BRADESCO S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 10/06/2020.
 Vigência do Aditamento: 26/06/2020 a 25/06/2021.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 553283**OUTRAS MATÉRIAS**

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 008/2020-MP/PJU. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 008/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Administrativo SIMP nº 000322-086/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA. OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que seja observado o teor do Decreto Estadual 609/2020, notadamente quanto às suspensões e recomendações da normativa do Estado do Pará, em razão da calamidade pública já decretada. DESTINATÁRIO: Ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ulianópolis, Gilvan Oliveira Santos.

Protocolo: 553411**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 002/2020-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 63.867.642/0001-02)
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Café.
 Data da Assinatura: 12/03/2020
 Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021
 Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote	12.000	3,78
1.	MARCA : 3 CORAÇÕES PREMIUM / FABRICANTE: 3 CORAÇÕES Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/"puro vácuo"), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.			